



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

| | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO: Centro de Estudos Professor Lourenço Marinho | | |
| EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, pelo Centro de Estudos Professor Lourenço Marinho, instituição sediada na Rua Pergentina Araújo, nº 303, Centro, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, até 31 de dezembro de 2022, sem interrupção. | | |
| RELATORA: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima | | |
| SPU Nº 04810893/2019 | PARECER Nº 0648/2019 | APROVADO EM: 03.12.2019 |

I – RELATÓRIO

Lourenço de Sousa Marinho Neto, diretor e mantenedor do Centro de Estudos Professor Lourenço Marinho, por intermédio do processo nº 04810893/2019, requer à Presidente deste egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo referido Centro.

Esse estabelecimento é de direito privado, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 02232695/0001-62, com Censo Escolar 23209313, e fora recredenciado pelo Parecer CEE nº 778/2018, até 31 de dezembro de 2022, com a renovação do reconhecimento do curso concedida pelo Parecer nº 0181/2016, com vigência, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2018.

O pleito encontra-se acompanhado de documentos que foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF), conforme segue:

- Solicitação da Instituição por intermédio de ofício dirigido à Presidente deste Conselho;
- Documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico e da secretária escolar;
- Termos de Convênios;
- Ata de aprovação do Regimento Escolar;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico;
- Plano de Curso;
- Corpo docente com as respectivas autorizações temporárias.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0648/2019

Lourenço de Sousa Marinho Neto, graduado em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e especialista em Gestão Escolar pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada, responde pela direção pedagógica; Maria do Socorro Pinto Sousa, Registro nº 9.146, é a responsável pela secretaria da instituição; Júlio César do Nascimento Carneiro, graduando em Enfermagem/bacharelado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), Registro COREN nº 453.363, responde pela coordenação do curso, e Karla Helyane Mesquita Gadelha, graduada em Enfermagem/bacharelado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), é a orientadora do componente curricular estágio supervisionado.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que estabelecem as Resoluções CEE nºs 395/2005 e 413/2006; a Resolução CNE/CEB nº 6/2012; o Decreto nº 5.154/2004, com as alterações decorrentes do Decreto nº 8.268/2014; a Lei nº 9.394/1996-LDBEN e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem enquadra-se no Eixo Temático: Ambiente e Saúde cuja forma de acesso é concomitante e subsequente, na modalidade Presencial e está organizado por disciplinas em regime modular, com carga horária total de 1.900 horas, sendo: Módulo I – Teoria para o autocuidado e contextualização da assistência com o meio ambiente – 420 horas; Módulo II - Contextualização da assistência de enfermagem em saúde/doença da criança, do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso – 1010 horas e Módulo III – Assistência de Enfermagem ao Paciente em Estado Grave – 470 horas. Para o componente curricular Estágio Supervisionado são destinadas 690 horas, subdivididas em 450, no Módulo II e 240, no Módulo III.

A previsão de oferta é de seis turmas com 45 vagas cada, no turno noturno de segunda a sexta-feira.

| MÓDULO I | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | | |
|---|-------------------------------|---------------|---------|-------|
| | | TEÓRICA | PRÁTICA | TOTAL |
| APOSTILA MÓDULO I | Introdução à Enfermagem | 60 | 40 | 100 |
| Teoria para o autocuidado e contextualização da assistência com o Meio Ambiente | Anatomia e Fisiologia Humana | 70 | 30 | 100 |
| | Microbiologia e Parasitologia | 50 | 20 | 70 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0648/2019

| MÓDULO I | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | | |
|--|---------------------------------|---------------|-----------|------------|
| APOSTILA MÓDULO I Teoria para o auto cuidado e contextualização da assistência com o meio ambiente | Higiene e Profilaxia | 30 | - | 30 |
| | Introdução à Psicologia | 30 | - | 30 |
| | Introdução à Farmacologia | 30 | - | 30 |
| | Estudos Regionais | 30 | - | 30 |
| | Ética e Legislação | 30 | - | 30 |
| | Carga Horária – Módulo I | 330 | 90 | 420 |

| MÓDULO II | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | | |
|--|---|---------------|------------|-------------|
| | | TEÓRICA | PRÁTICA | TOTAL |
| APOSTILA MÓDULO II Contextualização da Assistência de Enfermagem em saúde/doença da criança, do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso | Enfermagem em Clínica Médica | 80 | 20 | 100 |
| | Enfermagem em Clínica Cirúrgica | 60 | 20 | 80 |
| | Enfermagem em Saúde do Idoso | 30 | 10 | 40 |
| | Administração de Medicamentos | 30 | 20 | 50 |
| | Nutrição e Dietética | 30 | - | 30 |
| | Noções de Administração em Enfermagem | 30 | - | 30 |
| | Enfermagem em Saúde Mental | 50 | - | 50 |
| | Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente | 30 | 20 | 50 |
| | Enfermagem em Saúde da Mulher | 30 | 20 | 50 |
| | Enfermagem em Saúde Coletiva | 60 | 20 | 80 |
| | Estágio Supervisionado | - | - | 450 |
| | Carga Horária – Módulo II | 430 | 130 | 1010 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0648/2019

| MÓDULO III | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | | |
|--|---|---------------|-----------|------------|
| | | TEÓRICA | PRÁTICA | TOTAL |
| APOSTILA MÓDULO III Assistência de Enfermagem ao paciente em estado grave | Enfermagem em Terapia Intensiva | 100 | 30 | 130 |
| | Enfermagem em Emergência e Urgência | 30 | 20 | 50 |
| | Humanização da Associação ao Paciente Grave | 30 | 20 | 50 |
| | Estágio Supervisionado | | | 240 |
| | Carga Horária – Módulo III | 160 | 70 | 470 |

O Centro de Estudos Professor Lourenço Marinho firmou convênios para a efetivação do componente curricular Estágio Supervisionado com:

- Hospital Maternidade São Vicente de Paulo (Hospital São Camilo);
- Prefeitura Municipal de Itapipoca: Postos de Saúde da Família (PSF);
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centro de Referência da Atenção Básica (CRAB).

Com a finalidade de proceder à verificação prévia do Centro de Estudos Professor Lourenço Marinho foi designada pela Portaria nº 195, de 23 de setembro de 2019, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem/bacharelado, especialista em Terapias Holísticas e Completares, mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e doutoranda em Linguística Aplicada, com vistas à renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Após visita *in loco*, a especialista avaliadora considerou que:

- A justificativa e os objetivos do curso apresentam coerência e introduzem uma tentativa de relacionar a demanda com a necessidade de oferta local para a formação do técnico em Enfermagem, no tocante ao mercado de trabalho;
- O coordenador do curso é enfermeiro, trabalha no Hospital Geral de Fortaleza como cooperado e é servidor municipal de saúde de Itapipoca na Unidade de Pronto Atendimento;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0648/2019

- O Plano de Curso foi elaborado contemplando as competências profissionais gerais dos técnicos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, as competências específicas da habilitação de técnico em Enfermagem, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o aluno a aprender a pensar, a aprender a aprender, a mobilizar e articular conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade;
- O corpo docente é constituído de 25 (vinte e cinco) professores, dos quais 22 (vinte e dois) são graduados em Enfermagem; vinte são bacharéis; dois licenciados, e um é tecnólogo em Recursos Humanos. Todos contam com autorização temporária expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 2/Itapipoca;
- Não existe laboratório com equipamentos específicos de informática, e os computadores ficam disponibilizados na biblioteca para pesquisas e estudos conforme a necessidade dos alunos;
- O laboratório de Enfermagem é próprio e bem equipado; existe uma estrutura logística preparada com equipamentos, recursos permanentes e de consumo para as aulas de anatomia e fisiologia humana, de semiologia e de procedimentos básicos de enfermagem, por meio de bonecos (tamanho adulto e criança), segmentos corporais, *banners* e quadros ilustrativos do corpo humano nas paredes e peças produzidas pelos estudantes e expostas no laboratório para aproveitamento durante as aulas dos semestres posteriores;
- Foram visualizados: uma bancada circular, na qual o professor faz demonstrações para aos alunos, uma cama hospitalar, biombo, seringas, agulhas, mesa cirúrgica, instrumental cirúrgico, esfigmomanômetro, estetoscópios, material de higiene, nebulizador, glicosímetro, balança para adulto e infantil, *kit* de primeiros socorros próprios para treinamentos, colar cervical, prancha para treinamento de punção venosa e cadeiras de rodas adaptadas. Há um espaço físico que favorece a lavagem das mãos, o descarte de material contaminado e o aprendizado das técnicas de banho;
- Há quadros brancos e multimídias, normativas para utilização do laboratório e uma estrutura adaptada para receber estudantes com necessidades especiais. As aulas práticas acontecem no térreo;
- A biblioteca é organizada em espaço amplo, climatizado, com acessibilidade para portadores de limitação física; há diversidade de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0648/2019

material didático para estudos e pesquisas, com aquisição de todos os livros e manuais descritos no Plano de Curso; os livros são tombados e distribuídos em sessões separadas; são disponibilizadas internet e rede *wi-fi* livre para pesquisa; há mesas e cadeiras distribuídas pelo espaço e mais de dois exemplares de títulos para cada dez alunos, classificando o acervo como 'excelente', pois os livros são de referências atualizadas;

- A estrutura do prédio é verticalizada, com dois andares, e iniciou o projeto de implantação do elevador adaptado para cadeirante; existem uma rampa de acesso na entrada e um banheiro com porta larga e barras de proteção adequada ao redor do sanitário, funcionado no térreo. O sanitário, entretanto, ainda não é adaptado;
- A sala de professores é básica e permite sua permanência para planejamento;
- As salas de aula funcionam no andar superior e para atender às recomendações da Política de Inclusão, o elevador, em construção, facilitará o acesso para os possíveis alunos cadeirantes;
- O *data show* é fixo nas salas de aula, e os *notebooks* são disponibilizados para os professores que os solicitam. No entanto, cada professor utiliza o seu particular de forma predominante.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

| ASPECTOS AVALIADOS | CONCEITO FINAL |
|-----------------------------|----------------|
| Coordenador do Curso | BOM |
| Plano de Curso | BOM |
| Corpo docente | BOM |
| Instalações | BOM |
| Biblioteca | BOM |
| Laboratório (s) | BOM |
| Recursos audiovisuais | BOM |
| Aspectos de inclusão social | BOM |

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto nº 5154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014, à Resolução CNE/CEB nº 6/2012, às Resoluções nºs CEE 395/2005, 449/2014 e 466/2018 e ao Catálogo Nacional Cursos Técnicos.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0648/2019

III – VOTO DO RELATORA

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE, Maria Lúcia Gregório, e o relatório da especialista avaliadora, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, voto favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, pelo Centro de Estudos Professor Lourenço Marinho, instituição sediada na Rua Pergentina Araújo, nº 303, Centro, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, até 31 de dezembro de 2022, sem interrupção.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 03 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA
Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE